



PORTARIA Nº 107/2024 – GP.

Concede Licença Particular Sem Vencimentos ao servidor, **RADNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe na Seção X e no Art. 204 °, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993, que trata sobre Licença para Tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o despacho favorável ao pedido a Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Particular Sem Vencimentos, ao servidor Público Municipal ao Sr. **RADNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO**, portador da Carteira de Identidade de nº. 2000001035031 SCJDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 069.739.704-19, matrícula nº 2013593, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença Particular concedida ao servidor acima identificado é de 71 (setenta e um) dia consecutivos, a contar do dia 08/05/2024 à 17/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 08 de maio de 2024.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-